

DOU nº 35 - 19/02/2009 (quinta-feira) - Seção 1 - Pág. 16

Ministério da Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 228, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto Nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Processo Nº 23000.007276/2008-80, Registro EMEC Nº 200800117, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Joana D'Arc, na Avenida Professor Francisco Morato, 5000, Ferreira, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, mantida pelas Escolas Reunidas Miragaia Ltda., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI